



DESPACHO

Ao Setor de Administração

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem por objeto é a contratação considera a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Educação, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar Depósito de Merenda, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, bairro Centro, Campestre do Maranhão- MA.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Administração

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 04 de julho de 2025.

Sara Rubia Martins da Silva
contadora
CRC/MA-015979/o-7